

IMÓVEL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO: Uma área de terras no imóvel rural denominado Sítio Santo Antônio, situado neste Município, com 63 has. 4.894,14 ms² (sessenta e três hectares, quatro mil, oitocentos e noventa e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites: o MP-1 está cravado em comum com terras de Júlio César Nunes Vargas com as coordenadas U.T.M-SAD-69, E = 701.038.507 m e N = 7.445.772.380 m, referente ao meridiano central 57°00' W.Gr e ao Equador. Daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Marisa Barancelli Juchneski, no rumo e distância de SE 32°21'10" - 869,17 metros até o M-2, cravado a margem da estrada vicinal. Daí segue por uma linha reta, atravessando a referida estrada, no rumo e distância de SE 80°01'14" - 20,96 metros até o M-3, cravado a margem da mesma estrada. Daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Oscar Luis Barancelli, no rumo e distância de SW 08°26'31" - 744,51 metros até o M-4, cravado a margem esquerda da cabeceira sem denominação. Daí segue margeando a referida cabeceira, margem esquerda, águas acima, na resultante de SW 62°37'07" - 192,79 metros até o M-5, cravado junto a nascente da cabeceira sem denominação. Daí segue por duas linhas retas, dividindo com terras de Maristela Barancelli Gonzatto, nos rumos e distâncias de SW 83°18'36" - 494,58 metros até M-6, NW 06°14'20" - 388,76 metros até o M-7, cravado a margem da estrada vicinal. Daí segue margeando a referida estrada, dividindo com terras de Marli Salete Barancelli Montemezzo, no rumo e distância de NE 58°37'11" - 712,91 metros até o M-8, cravado a margem da mesma estrada. Daí segue por uma linha reta, atravessando a estrada vicinal, no rumo e distância de NW 32°28'16" - 13,74 metros até o M-9, cravado a margem da mesma estrada. Daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Marli Salete Barancelli Montemezzo, no rumo e distância de NW 32°25'31" - 788,83 metros até o M-10. Daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Júlio César Nunes Vargas, no rumo e distância de NE 38°56'42" - 238,49 metros até o MP-1, ponto final do presente roteiro, com todos os rumos verdadeiros. Confrontações Gerais: ao Norte, Júlio César Nunes Vargas, Marisa Barancelli Juchneski, Marli Salete Barancelli Montemezzo e estrada vicinal; ao Sul, cabeceira sem denominação e Maristela Barancelli Gonzatto; a Leste, Marisa Barancelli Juchneski e Oscar Luis Barancelli; ao Oeste, Maristela Barancelli Gonzatto e Marli Salete Barancelli Montemezzo. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira - CREA/MS 1450/D. Adquirido em área maior em 24.11.00, pelo valor de R\$ 266.655,54. Cadastrado no INCRA sob o nº 913.014.019.194-2 e na Receita Federal sob o nº 0530885-2. Devidamente ratificado pelo INCRA, conforme Título Ratificatório nº 4.16.82.03.1328, expedido em 22.11.82.

PROPRIETÁRIA: MARINES TERESINHA BARANCELLI RICKEN, RG 196.156/SSP/MS e CPF nº 890.065.931-68, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Município de Novo Horizonte-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.073 (R's-7 e 16) deste Cartório.

continua no verso.....

RESERVA LEGAL: De acordo com a matrícula anterior, existe a averbação da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinado à reposição florestal, de conformidade com a Lei nº 4.771, de 15.09.65, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18.07.89.

A matrícula foi aberta de acordo com a Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 04.08.03, no Lº nº 70, às fls. nºs 077 a 079, no Tabelionato Salum desta cidade. Emolumentos: R\$ 11,23. Dou fé. *Lourenço* Oficial Substituta.

R-1-15.890-prot. 48.727-data: 17.07.06: **OUTORGANTES VENDEDORES:** MARINES TERESINHA BARANCELLI RICKEN, já qualificada, e seu marido ARNALDO RICKEN, RG 2.149.956/SSP/PR e CPF bº 325.453.041-15, agricultor. **OUTORGADO COMPRADOR:** ADAIR ANTÔNIO JUCHNESKI, RG 6033085769/SSP/RS e CPF nº 583.963.730-00, brasileiro, agricultor, casado com MARISA BARANCELLI JUCHNESKI, RG 779.277/SSP/MS e CPF nº 774.467.691-49, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 14.881, Lº nº 03, no CRI da Comarca de Getúlio Vargas-RS, residente e domiciliado na Fazenda Primavera, nesta Município. **COMPRA E VENDA:** Pública de 12.07.06, lavrada no Lº nº 02, às fls. nº 119, no Cartório de Notas e Registro Civil de Novo Horizonte do Sul-MS. **ÁREA:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 63 has. 4.894,14 ms². Cadastrado no INCRA sob o nº 913.014.019.194-2 e na Receita Federal sob o nº 0.530.885-2. **VALOR:** R\$ 150.000,00. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2003/2004/2005; os ITR's dos exercícios de 2001 a 2005; e, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 152255, emitida em 17.07.06. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc 10%: R\$ 120,00. Funjecc 3%: R\$ 36,00. Em 17.07.06. Dou fé. *Lourenço* Oficial Substituta.

R-2-15.890-prot. 48.821-data: 04.08.06: **HIPOTECA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Bovinos a Prazo com Garantia Hipotecária lavrada em 1º.08.06, no Lº nº 75, às fls. nº 160, no Tabelionato Salum desta cidade, as partes, de um lado, como outorgante vendedor: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 1.643.199/SSP/MS e CPF nº 006.297.401-78, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias s/nº, nesta cidade, e de outro lado, como outorgado comprador: ADAIR ANTÔNIO JUCHNESKI, já qualificado, convencionaram o seguinte contrato, para ser regido pelas cláusulas e condições seguintes: **Primeira** - O vendedor na qualidade de proprietário de um re-

continua na folha nº 02.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

02

Amambai-MS, 04 de agosto de 2006.

banho de gado bovino nelorado, sem defeitos físicos, em bom estado de saúde e em condições de comércio e cria, compreendido de 100 vacas, com peso de 13 @; que possuindo os animais acima caracterizados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, neste ato e pela melhor forma de direito vende, como de fato vendido tem, ao comprador, que confessa haver adquirido os semoventes acima para pagamento a prazo. Segunda - A dívida vencer-se-á em 31.07.2011. Terceira - O valor justo e acertado da presente transação é de R\$ 54.978,00, que ora convertem em 1.309 @ de carne de vaca gorda e 90 bezerros com peso médio de 180 quilos cada, que deverão ser pagos da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas anuais de 18 bezerros, cada uma, ou seu valor correspondente em dinheiro, mediante a conversão dos mesmos em moeda corrente nacional, ao preço de mercado na época, vencendo-se a primeira no dia 31.07.2007 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, e em 31.07.2011, além da parcela de bezerros vencível nesta data, obrigam-se a satisfazer o pagamento também das 1.309 @ de carne de vaca gorda, cujo pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, sendo que o valor será obtido pela multiplicação de quantidade de arrobas devidas pelo valor de mercado verificado na data do pagamento, nos frigoríficos da região, livres de quaisquer descontos, até mesmo de furrural. Quarta e Quinta - Constatam na escritura. Sexta - Para garantia da presente dívida, o comprador e sua esposa dão, EM HIPÓTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 18 has. 8.864 m² (dezoito hectares, seis mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites: O MP-01 está cravado em comum com terras de Júlio César Nunes Vargas com as coordenadas UTM-SAD-69, E = 701.038.507 m e N = 7.445.772.380 m referente ao meridiano central 57°00' W.Gr e ao Equador, daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Marisa Barancelli Juchneski, no rumo e distância de SE32°21'10" - 869,17 m até o M-02, cravado a margem da estrada vicinal, daí segue por uma linha reta margeando a referida estrada no rumo e distância de SW58°37'53" - 224,93 m até o M-03, cravado a margem da mesma estrada, daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Marli Salete Barancelli Montemazzo, no rumo e distância de NW32°25'31" - 788,83 m até o M-04, daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Júlio César Nunes Vargas, no rumo e distância de NE38°56'42" - 238,49 m até o MP-01 ponto final do presente rotelero, com todos os rumos verdadeiros. Confrontações Gerais: Norte, Júlio César Nunes Vargas. Sul, Estrada Vicinal. Leste, Marisa Barancelli Juchneski. Oeste,

continua no verso.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

02

VERSO

Amambai-MS, 04 de agosto de 2006.

Marli Salete Barancelli Montemezzo. Sétima a Nona - Consta na escritura. Emolumentos: R\$ 600,00. Funjecc 10%: R\$ 60,00. Funjecc 3%: R\$ 18,00. Em 04.08.06. Dou fé. *Lorena* Oficial Substituta.

R-3-15.890-prot. 48.823-data: 04.08.06: **HIPOTECA:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 65922/2006. **Emitente:** Marisa Barancelli Juchneski, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, o marido da emitente. **Credora:** Cooperativa Agroindustrial Lar - Unidade: Amambai-MS. A emitente compromete-se entregar à credora, ou à sua ordem, o produto caracterizado: **PRODUTO:** Soja comercial em grãos, a granel, tipo exportação. **QUANTIDADE:** 88.191 kg., correspondente a 1.469 sacas de 60 kg. **DATA DE ENTREGA:** Sem prejuízo do vencimento abaixo estipulado, a presente dívida será paga em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 02.04.2007 e a última em 01.04.2011, correspondendo respectivamente cada uma delas a quantia de: 13.830 kg. com vencimento em 02.04.2007; 15.519 kg. com vencimento em 01.04.2008; 17.408 kg. com vencimento em 01.04.2009; 19.528 kg. com vencimento em 01.04.2010; e, 21.906 kg. com vencimento em 01.04.2011. **BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** Hipoteca: A emitente devedora dá em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 15 has. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. **Emissão:** Amambai-MS, 03.08.06. Reg. nº 12.676, L.º nº 03. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc 10%: R\$ 30,00. Tabela J: R\$ 11,00. Funjecc 3%: R\$ 9,00. Em 04.08.06. Dou fé. *Lorena* Oficial Substituta.

R-4-15.890-prot. 48.824-data: 04.08.06: **HIPOTECA:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 65927/2006. **Emitente:** Adair Antônio Juchneski, assinou também a cédula, concordando com a hipoteca constituída, a mulher do emitente. **Credora:** Cooperativa Agroindustrial Lar - Unidade: Amambai-MS. O emitente compromete-se entregar à credora, ou à sua ordem, o produto caracterizado: **PRODUTO:** Soja comercial em grãos, a granel, tipo exportação. **QUANTIDADE:** 174.279 kg., correspondente a 2.904 sacas de 60 kg. **DATA DE ENTREGA:** Sem prejuízo do vencimento abaixo estipulado, a presente dívida será paga em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 02.04.2007 e a última em 01.04.2011, correspondendo respectivamente cada uma delas a quantia de: 27.336 kg. com vencimento em 02.04.2007; 30.674 kg. com vencimento em

continua na folha nº 03.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

03

Amambai-MS, 04 de agosto de 2006.

01.04.2008; 34.410 kg. com vencimento em 01.04.2009; 38.559 kg. com vencimento em 01.04.2010; e, 43.300 kg. com vencimento em 01.04.2011. **BENS VINCULADOS EM GARANTIA: Hipoteca:** O emitente devedor dá em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 28 has. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambai-MS, 03.08.06. Reg. nº 12.677, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 400,00. Funjecc 10%: R\$ 40,00. Tabela J: R\$ 11,00. Funjecc 3%: R\$ 12,00. Em 04.08.06. Dou fé. *Johny* Oficial Substituta.

R-5-15.890-prot. 50.222-data: 26.02.07: **HIPOTECA:** Cédula de Produto Rural nº 946.492. **Devedor(es):** Adair Antônio Juchneski/Marisa Barancelli Juchneski. **Credora:** C. Vale - Cooperativa Agroindustrial - Amambai-MS. **Vencimento:** 30.08.2007. O(s) devedor(es) se compromete(m) entregar à credora, ou à sua ordem, a quantia de 312.886 kg. de MILHO comercial, que deverão ser entregues no armazém da credora, localizado no entreposto desta cidade. **Garantias:** HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a ser inscrita sobre uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 28 has., de acordo com o croqui anexo. As demais cláusulas e condições constam na cédula objeto deste registro. Emissão: Amambai-MS, 14.02.07. Reg. nº 13.236, Lº nº 03. Emolumentos: R\$ 800,00. Funjecc 10%: R\$ 80,00. Tabela J: R\$ 11,00. Funjecc 3%: R\$ 24,00. Em 26.02.07. Dou fé. *Johny* Oficial Substituta.

R-6-15.890-prot. 50.777-data: 05/06/07: **HIPOTECA:** Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 31/05/07, no Lº nº 76, às fls. nºs 250/251, no Tabelionato Salum desta cidade, as partes, de um lado, como **outorgantes confitentes devedores:** ADAIR ANTÔNIO JUCHNESKI e sua mulher MARISA BARANCELLI JUCHNESKI, já qualificados, e de outro lado, como **outorgada credora:** C. VALÉ - COOPERATIVA INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palotina-PR, na Av. Independência, 2.347, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.863.223/0001-07, tem entre si ajustadas e contratadas, a saber: **Primeira:** E, pelos outorgantes confitentes devedores foi dito que receberam da outorgada credora, a quantia líquida e certa de R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), através do cheque nº 15964, emitido pela credora contra o Banco do Brasil S.A., agência em Amambai-MS -

continua no verso.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

03

VIRSO

Amambaí-MS, 05 de junho de 2007.

0743-9, c/c 8393-3, nominal a Adair Antônio Juchneski, do qual dá plena e irrevogável quitação. **Segunda:** De acordo com a escritura. **Terceira:** Obrigam-se os outorgantes confitentes devedores a pagar diretamente à outorgada credora, o débito acima confessado, nos prazos e condições livremente pactuado pelas partes, a saber: a) R\$ 10.284,00 impreterivelmente até o dia 30/11/2007; b) R\$ 10.284,00 impreterivelmente até o dia 30/05/2008; c) R\$ 10.284,00 impreterivelmente até o dia 30/11/2008; d) R\$ 10.284,00 impreterivelmente até o dia 30/05/2009; e) R\$ 10.284,00 impreterivelmente até o dia 30/11/2009. **Quarta a Sexta:** De acordo com a escritura. **Sétima:** Em garantia da dívida confessada nesta escritura e acessórios, os outorgantes confitentes devedores dão à outorgada credora, em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 28 has. (vinte e oito hectares), dentro dos limites e confrontações descritos na escritura. **Oitava a Vigésima:** De acordo com a escritura. Emolumentos: R\$ 600,00. Funjecc 10%: R\$ 60,00. Funjecc 3%: R\$ 18,00. Em 05/06/07. Selo nº ACQ 24888. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Substituta.

R-7-15.890-prot. 50.852-data: 19/06/07: **HIPOTECA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Grãos para Entrega Futura, com Garantia Hipotecária lavrada em 18/06/07, no Lº nº 76, às fls. nº 290, no Tabelionato Salum desta cidade, as partes, de um lado, como **outorgantes vendedores:** ADAIR ANTÔNIO JUCHNESKI e sua mulher MARISA BARANCELLI JUCHNESKI, já qualificados, e de outro lado, como **outorgado comprador:** RONALDO PALOMBO CAIMAR, CDI 30 300362132270/M.Ex. e CPF nº 596.403.911-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira dos Santos s/nº, nesta cidade, tem entre si ajustadas e contratadas, a saber: **Primeira** – Os vendedores vendem neste ato ao comprador, 2.780 (duas mil, setecentos e oitenta) sacas de soja de 60 kg. cada, cujos grãos deverão ser resgatados da seguinte forma: 1.390 sacas no dia 30/03/2008 e 1.390 sacas no dia 30/03/2009; soja adquirida pelo comprador no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), pagos neste ato aos vendedores através dos seguintes cheques: cheque nº 352047 emitido por Rosângela Pereira de Souza Caimar contra o Sicredi, agência em Amambaí-MS, no valor de R\$ 10.000,00, nominal a Adair Antônio Juchneski; cheque nº 090195 emitido pelo comprador contra o Banco do Brasil S.A., agência em Amambaí-MS, no valor de R\$ 21.000,00, nominal a Adair Antônio Juchneski, a ser descontado no dia 20/07/2007; e, cheque nº 090196 emitido pelo comprador con-

continua na folha nº 04.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

04

Amambai-MS, 19 de junho de 2007.

Ira o Banco do Brasil S.A., agência em Amambai-MS, no valor de R\$ 30.000,00, nominal a Adair Antônio Juchneski, a ser descontado no dia 20/07/2007, valores que os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. Segunda a Sexta – De acordo com a escritura. Sétima – Para garantia da dívida ora assumida, os vendedores oferecem ao comprador, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 6.648 ms², e em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 33 has. 6.884 ms², de acordo com o mapa assinado pelas partes, em anexo. Oitava a Décima – De acordo com a escritura. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc 10%: R\$ 30,00. Funjecc 3%: R\$ 9,00. Em 19/06/07. Selo nº ACQ 79570. Dou fé. *Lourival* Oficial Substituta.

R-8-15.890-prot. 52.978-data: 07/05/08: HIPOTECA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Grãos para Entrega Futura, com Garantia Hipotecária lavrada em 06/05/08, no Lº nº 78, às fls. nº 217, no Tabelionato Salum desta cidade, as partes, de um lado, como **outorgantes vendedores**: ADAIR ANTÔNIO JUCHNESKI e sua mulher MARISA BARANCELLI JUCHNESKI, já qualificados, e de outro lado, como **outorgado comprador**: RONALDO PALOMBO CAIMAR, CDI 30 300362132270/M.Ex. e CPF nº 596.403.911-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira dos Santos s/nº, nesta cidade, tem entre si ajustadas e contratadas, a saber: Primeira – Os vendedores vendem neste ato ao comprador, 475 (quatrocentos e setenta e cinco) sacas de soja não transgênica, de 60 kg. cada, cujos grãos deverão ser resgatados em 30/03/2010; soja adquirida pelo comprador no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos através do cheque nº 090371 0, emitido pelo comprador contra o Banco do Brasil S.A., nominal a Adair Antônio Juchneski, valor que os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. Segunda a Quinta – De acordo com a escritura. Sexta – Para garantia da dívida ora assumida, os vendedores oferecem ao comprador, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 1 ha. 8.010,14 ms², e em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 33 has. 6.884 ms². Sétima a Décima – De acordo com a escritura. Emolumentos: R\$ 100,00. Funjecc 10%: R\$ 10,00. Funjecc 3%: R\$ 3,00. Em 07/05/08. Selo nº ACU 65807. Dou fé. *Lourival* Oficial Substituta.

continua no verso.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

04

VERSO

Amambai-MS, 24 de novembro de 2008.

R-9-15.890-prot. 54.689-data: 24/11/08: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 24/11/08, assinado pelo Oficial de Justiça Nelson Tadeu Manica, e em cumprimento a respeitável Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina-PR, extraída dos Autos de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 265/2008, tendo como exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial e como executados Adair Antônio Juchneski e Marisa Barancelli Juchneski, com o despacho do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca (nº 004.08.002526-2), foi determinada a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 63 has. 4.894,14 ms². Emolumentos: R\$ 108,00. Funjecc 10%: R\$ 10,80. Funjecc 3%: R\$ 3,24. Em 24/11/08. Dou fé. *Nelson Tadeu Manica* Oficial(a) Substituto(a).

R-10-15.890-prot. 54.690-data: 24/11/08: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 24/11/08, assinado pelo Oficial de Justiça Nelson Tadeu Manica, e em cumprimento a respeitável Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina-PR, extraída dos Autos de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 266/2008, tendo como exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial e como executado Adair Antônio Juchneski, com o despacho do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca (nº 004.08.002527-0), foi determinada a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 63 has. 4.894,14 ms². Emolumentos: R\$ 108,00. Funjecc 10%: R\$ 10,80. Funjecc 3%: R\$ 3,24. Em 24/11/08. Dou fé. *Nelson Tadeu Manica* Oficial(a) Substituto(a).

AV-11-15.890-prot. 55.631-data: 28/04/09: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que, em 19/12/08, foi distribuída para a 1ª Vara desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o nº 004.08.004623-5, tendo como valor atribuído à causa R\$ 18.385,44, em que figuram como exequente São Luiz Tintas Ltda e executado Adair Antônio Juchneski, cuja averbação na presente matrícula se dá a requerimento do advogado da exequente e certidão anexa. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 28/04/09. Dou fé. *Nelson Tadeu Manica* Oficial(a) Substituto(a).

AV-12-15.890-prot. 55.632-data: 28/04/09: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que, em 09/01/09, foi distribuída para a 1ª Vara desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o nº 004.09.000005-0, tendo como valor atribuído à causa R\$ 14.704,85, em que figu-

continua na folha nº 05.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

05

Amambai-MS, 28 de abril de 2009.

ram como exequente Jaques Douglas Lemes Dalberto e executado Adair Antônio Juchneski, cuja averbação na presente matrícula se dá a requerimento do advogado do exequente e certidão anexa. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 28/04/09. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

AV-13-15.890-prot. 55.822-data: 27/05/09: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que, em 22/05/09, foi distribuída para a 1ª Vara desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o nº 004.09.001675-4, tendo como valor atribuído à causa R\$ 24.360,00, em que figuram como exequente Assis Piroli e executado Adair Antonio Juchneski e outro, cuja averbação na presente matrícula se dá a requerimento do advogado do exequente e certidão anexa. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 27/05/09. Selo nº ADB 49080. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

AV-14-15.890-prot. 55.839-data: 28/05/09: **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que, em 27/05/09, foi distribuída para a 2ª Vara desta Comarca a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Locupletamento Ilícito) registrada sob o nº 004.09.001676-2, tendo como valor atribuído à causa R\$ 27.368,19, em que figuram como exequente Assis Piroli e executado Adair Antonio Juchneski e outro, cuja averbação na presente matrícula se dá a requerimento do advogado do exequente e certidão anexa. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc 10%: 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90. Em 28/05/09. Selo nº ADB 49155. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

R-15-15.890-prot. 58.348-data: 30/04/10: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 30/04/10, assinado pela Oficial de Justiça Maria Ramona de Melo, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 004.09.002822-1 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, tendo como exequente Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do MS - Sicredi e como executado Adair Antonio Juchneski e outro, foi determinada a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 63 has. 4.894,14 ms² Emolumentos: R\$ 108,00. Funjecc 10%: R\$ 10,80. Funjecc 3%: R\$ 3,24. Em 30/04/10. Selo nº ADI 66018. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

continua no verso.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

05

VERSO

Amambai-MS, 25 de abril de 2011.

R-16-15.890-prot. 60.946-data: 20/04/11: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 21/03/11, assinado pelo Oficial de Justiça Mário Eliseu Arce de Oliveira, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 004.09.003246-6 de Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, tendo como exequente José Joaquim de Oliveira e como executado Adair Antonio Juchneski, foi determinada a penhora de parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 18 has. 6.884 m². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 25/04/11. Selo Digital AAP15695-000. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-17-15.890-prot. 60.947-data: 20/04/11: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 21/03/11, assinado pelo Oficial de Justiça Mário Eliseu Arce de Oliveira, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 004.10.003649-3 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, tendo como exequente Cooperativa Agroindustrial Lar e como executado Adair Antonio Juchneski e Outro, foi determinada a penhora de parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 28 has. Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 25/04/11. Selo Digital AAP15696-380. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R18-15.890-prot. 61.910-data: 17/08/11: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora Avaliação e Depósito datado de 08/08/11, assinado pela Oficial de Justiça Maria Ramona de Melo, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 004.09.001675-4 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, tendo como exequente Assis Piroli e como executados Adair Antonio Juchneski e Marisa Barancelli Juchneski, foi determinada a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 63 has. 4.894,14 m². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 29/08/11. Selo Digital ABL20719-480. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial(a) Substituto(a).

AV-19-15.890-prot. 62.953-data: 26/12/11: **ADJUDICAÇÃO:** Pela Carta de Adjudicação datada de 06/09/11, extraída dos Autos nº 003246-70.2009.8.12.0004 Ação de Execução, tendo como exequente José Joaquim de Oliveira e como executado Adair Antonio Juchneski, assinada pelo Dr. Thiago Nagasawa Tanaka,

continua na folha nº 06.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

06

Amambal-MS, 26 de dezembro de 2011.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, uma fração do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 18 has. 6.884 ms² (dezoito hectares, seis mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), foi adjudicada ao exequente conforme o R-1 da Matrícula nº 20.641, restando ao proprietário, ADAIR ANTONIO JUCHNESKI, a área remanescente de 44 has. 8.010,14 ms² (quarenta e quatro hectares, oito mil e dez metros e quatorze centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites: O MP.01 está cravado a margem da estrada vicinal, daí segue por uma linha reta, atravessando a referida estrada, no rumo e distância de SE80°01'13" e 20,96 m até o M-02, cravado a margem da mesma estrada, daí segue por uma linha reta, dividindo com terras de Oscar Luis Barancelli, no rumo e distância de SW08°26'27" e 744,51 m até o M-03, cravado a margem esquerda da cabeceira sem denominação, daí segue margeando a referida cabeceira, margem esquerda, águas acima, na resultante de SW62°37'18" e 192,79 m até o M-04, cravado junto a nascente da cabeceira sem denominação, daí segue por duas linhas retas, dividindo com terras de Maristela Barancelli Gonzatto, nos rumos e distâncias de SW83°18'36" e 494,58 m até o M-05, NW06°14'20" e 388,76 até o M-06, cravado a margem da estrada vicinal, daí segue margeando a referida estrada, dividindo com terras de Marli Salete Barancelli Montemezzo, no rumo e distância de NE58°37'12" e 712,91 m até o M-07, cravado a margem da mesma estrada, daí segue por uma linha reta, atravessando a estrada vicinal, no rumo e distância de NW32°28'15" e 13,74 m até o M-08, cravado a margem da mesma estrada, daí segue margeando a referida estrada, dividindo com terras de José Joaquim de Oliveira, no rumo e distância de NE58°37'53" e 224,93 m até o MP-01, ponto final do presente roteiro, com todos os rumos verdadeiros. Confrontações Gerais: Ao Norte: Júlio César Nunes Vargas, Marisa Barancelli Juchneski e Marli Salete Barancelli Montemezzo. Ao Sul: Cabeceira sem denominação e Maristela Barancelli Gonzatto. A Leste: Marisa Barancelli Juchneski e Oscar Luis Barancelli. Ao Oeste: Maristela Barancelli Gonzatto e Marli Salete Barancelli Montemezzo. Memorial Descritivo datado de 17/12/11, assinado pelo Engenheiro Agrimensor Oscar FERREIRA – CREA nº 1450-D/MS. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 26/12/11. Selo Digital ACA37390-018. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-20-15.890-prot. 67.316-data: 27/05/13: PENHORA: Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20/05/13, assinado pela Oficiala de Justiça Maria Ramona de Melo, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de

continua no verso.....

MATRÍCULA

15.890

FOLHA

06

VERSO

Amambai-MS, 28 de maio de 2013.

Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0004623-13.2008.8.12.0004 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente São Luiz Tintas Ltda e como executado Adair Antonio Juchneski, foi procedida a penhora do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 28/05/13. Selo Digital AFA18692-776. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

R-21-15.890-prot. 67.317-data: 27/05/13: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20/05/13, assinado pela Oficiala de Justiça Maria Ramona de Melo, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0000005-88.2009.8.12.0004 de Ação de Processo de Execução, tendo como exequente Jaques Douglas Lemes Dalberto e como executado Adair Antonio Juchneski, foi procedida a penhora do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 28/05/13. Selo Digital AFA18694-485. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

R-22-15.890-prot. 67.680-data: 05/07/13: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 17/06/13, assinado pelo Oficial de Justiça Luciano Costa de Souza, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0003991-84.2008.8.12.0004 de Ação de Processo de Execução, tendo como exequente Alcides Gomes Moreira Sobrinho e executado Adair Antonio Juchneski e Outro, foi procedida a penhora da área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 05/07/13. Selo Digital AFI90677-301. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-23-15.890-prot. 67.681-data: 05/07/13: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora datado de 17/06/13, assinado pelo Oficial de Justiça Luciano Costa de Souza, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0003653-42.2010.8.12.0004 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente Cooperativa Agroindustrial Lar

continua na folha nº 07.....

MATRÍCULA
15.890FOLHA
07

Amambai-MS, 05 de julho de 2013.

e executado Adair Antonio Juchneski e Outro, foi procedida a penhora da área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66. Em 05/07/13. Selo Digital AFI90678-766. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-24-15.890-prot. 70.402-data: 04/06/14: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29/05/14, assinado pelo Oficial de Justiça Luciano Costa de Souza, e em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0003651-72.2010.8.12.0004 de Ação de Cumprimento de Sentença, tendo como requerente Cooperativa Agroindustrial Lar e requerido Adair Antonio Juchneski, foi procedida a penhora da área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 3%: R\$ 4,68. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 15,60. Em 05/06/14. Selo Digital AHN61682-895. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-25-15.890-prot. 73.721-data: 02/07/15: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 03/06/15, assinado pelo Oficial de Justiça Luciano Costa de Souza, e em cumprimento ao Mandado nº 004.2015/000444-3 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0802397-89.2014.8.12.0004 de Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente Estado de Mato Grosso do Sul e executado Adair Antonio Juchneski, foi procedida a penhora da área remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 44 has. 8.010,14 ms². Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003/05, de 07/06/05. Em 03/07/15. Selo Digital AJX31334-020. Dou fé. *[assinatura]* Escrev. Autorizado.*

R-26-15.890-prot. 74.503-data: 25/09/15: **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 24/09/15, assinado pelo Oficial de Justiça Darlan Arnaldo Sarmiento Ramos, e em cumprimento ao Mandado nº 004.2015/001239-0 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 0801249-43.2014.8.12.0004 de Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente Estado de Mato Grosso do Sul e executado Adair Antonio Juchneski, foi procedida a penhora da área remanescente do imóvel objeto da presente

continua no verso.....

MATRÍCULA


15.890


FOLHA

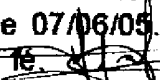
07

VERSO

Amambai-MS, 25 de setembro de 2015.

matrícula, com a área de 44 has. 8.010,14 m². Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003/05, de 07/06/05. Em 25/09/15. Selo Digital A-KI02719-897. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

AV-27-15.890-protocolo nº 78.416-data: 10/03/17: **REDUÇÃO DE PENHORA:** Pelo Ofício nº 158/2017 datado de 16/02/17, assinado por Elisandra Mara de Souza, Analista Judiciário, e em cumprimento ao Termo de fl. 378 do MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina-PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 0001114-85.2008.8.16.0126, tendo como exequente C. Vale - Cooperativa Agroindustrial e como executado Adair Antônio Juchneski, determinou a redução da penhora constante do R-10 da presente matrícula, ficando a penhora na área remanescente de 44 ha. 8.010,14 m². Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep/FundePge 10%: R\$ 4,40. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo Digital ANN03864-180, utilizado em 27/03/17. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

AV-28-15.890-protocolo nº 89.599-data: 01/07/2021: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme consulta realizada em 01/07/2021, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consta o protocolo de indisponibilidade 202107.0115.01568240-IA-910, extraído do processo nº 00036490520108120004 da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Amambai-MS, em nome de ADAIR ANTONIO JUCHNESKI, CPF nº 583.963.730-00; e, MARISA BARANCELLI JUCHESKI, CPF nº 974.467.691-49. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003/05, de 07/06/05. Selo de Autenticidade AAG60299-773-IGB. Data: 02/07/2021. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

AV-29-15.890-protocolo nº 91.201-data: 27/01/2022: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme consulta realizada em 26/01/2022, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consta o protocolo de indisponibilidade 202201.2610.01942690-IA-260, extraído do processo nº 00016756420098120004 da 1ª Vara Cível da Comarca de Amambai-MS, em nome de ADAIR ANTONIO JUCHNESKI, CPF nº 583.963.730-00; e, MARISA BARANCELLI

continua na folha nº 08.....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS


MATRÍCULA

15.890

FOLHA

08

Amambai-MS, 27 de janeiro de 2022.

JUCHESKI, CPF nº 974.467.691-49. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003/05, de 07/06/05. Selo de Autenticidade AAH79637-897-IGB. Data: 27/01/2022. Dou  Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
Funjecc.5%...: R\$ 1,45
ISS 5%.....: R\$ 1,45
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 40,65
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:55:02 horas do dia 28/02/2023.

Selo AHX-07738-281-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



01589028022023

Pag.: 015/015



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUXP6-3Y8G4-8VC8K-3UQRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZUXP6-3Y8G4-8VC8K-3UQRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>